



**TJMG**

Tribunal de Justiça do  
Estado de Minas Gerais

Plano Diretor de  
Tecnologia da Informação  
e Comunicação do Tribunal  
de Justiça do Estado de  
Minas Gerais

2018-2019

1ª Edição

Belo Horizonte, MG





## **Equipe responsável pelo PDTIC**

Antônio Francisco Morais Rolla  
**Diretor Executivo de Informática**  
**DIRFOR**

Patrícia Araujo Belloni Nogueira  
**Assessora Técnica**  
**ATEND**

Roberto Cardoso Silva  
**Assessor Técnico**  
**ASTEÇ**

Dalton Luiz Fernandes Severino  
**Gerente de Sistemas Judiciais Informatizados**  
**GEJUD**

Mateus Cançado Assis  
**Gerente de Sistemas Administrativos**  
**GESAD**

Denilson dos Santos Rodrigues  
**Gerente de Infraestrutura Tecnológica**  
**GETEC**

Fabiano de Melo Mendes  
**Gerente de Suporte à Operação de Equipamentos**  
**GEOPE**



## Histórico de Revisão

<b>Data</b>	<b>Versão</b>	<b>Descrição</b>	<b>Autor</b>
25/01/2018	1.0	Revisão inicial do artefato.	Adriana de Andrade Moura
05/03/2018	1.1	Plano de metas e ações revisado.	Adriana de Andrade Moura
18/05/2018	1.2	Revisão final do documento referente ao 1º quadrimestre/2018.	Adriana de Andrade Moura

## Lista de Tabelas

<b>Tabela 1:</b> Resultado consolidado do biênio 2016-2017 .....	6
<b>Tabela 2:</b> Princípios e diretrizes norteadoras do PDTIC.....	9
<b>Tabela 3:</b> Classificação de Probabilidade .....	11
<b>Tabela 4:</b> Classificação de Impacto .....	11
<b>Tabela 5:</b> Criticidade do Risco: Probabilidade x Impacto.....	12
<b>Tabela 6:</b> Riscos identificados.....	12
<b>Tabela 7:</b> Termos e abreviações .....	15
<b>Tabela 8:</b> Documentos de referência .....	16
<b>Tabela 9:</b> Status do plano de metas do biênio 2016-2017 .....	21
<b>Tabela 10:</b> Plano de Metas para o biênio 2018-2019.....	33
<b>Tabela 11:</b> Plano de Ações para o biênio 2018-2019.....	40
<b>Tabela 12:</b> Objetivos estratégicos de TIC.....	42
<b>Tabela 13:</b> Transações Críticas do PJe .....	43



## Sumário

<b>1. Apresentação</b> .....	5
<b>2. Fatores Motivacionais</b> .....	5
<b>3. Metodologia Aplicada</b> .....	6
<b>4. Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)</b> 6	
<b>4.1. Resultados do Planejamento Anterior</b> .....	6
<b>4.2. Princípios e Diretrizes</b> .....	7
<b>4.3. Planos de Metas e Ações</b> .....	10
<b>4.4. Plano de Gestão de Pessoas</b> .....	10
<b>4.5. Proposta Orçamentária</b> .....	10
<b>4.6. Plano de Gestão de Riscos</b> .....	11
<b>4.7. Fatores Críticos de Sucesso</b> .....	13
<b>4.8. Controle e Acompanhamento</b> .....	13
<b>4.9. Processo de Revisão</b> .....	13
<b>4.10. Considerações finais</b> .....	14
<b>5. Termos e Abreviações</b> .....	14
<b>6. Documentos de Referência</b> .....	16
<b>7. Anexo I – Status das ações do biênio 2016-2017</b> .....	17
<b>8. Anexo II – Plano de metas para o biênio 2018-2019</b> .....	22
<b>9. Anexo III – Plano de ações para o biênio 2018-2019</b> .....	34
<b>10. Anexo IV – Objetivos Estratégicos de TIC</b> .....	41
<b>11. Anexo V – Transações Críticas</b> .....	43



## 1. Apresentação

---

Este documento tem por objetivo apresentar o **Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação** (PDTIC) do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG) para o biênio **2018-2019**.

A elaboração do PDTIC é de responsabilidade da Diretoria Executiva de Informática (DIRFOR).

O plano tem caráter tático e é um desdobramento do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) do TJMG. É um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de TIC, que visa atender as necessidades tecnológicas e de informação do TJMG para o biênio, a partir da definição de ações, do orçamento, do quantitativo e da capacitação de pessoal, e da identificação e tratamento dos principais riscos relacionados à Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

## 2. Fatores Motivacionais

---

O planejamento é um método organizado e documentado de se estabelecer objetivos e definir como eles serão alcançados.

Permite as organizações focarem seus esforços onde os benefícios são maiores e/ou onde há maior urgência e necessidade (eficácia e efetividade), aproveitar melhor os recursos disponíveis minimizando o desperdício (eficiência e economicidade), aumentar a inteligência organizacional por meio de aprendizado e responder mais adequadamente às mudanças do ambiente.

Nesse sentido, este processo de elaboração é motivado pelos seguintes fatores:

- a) A Resolução nº 211/15 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), determina que cada órgão elabore e mantenha seus planos estratégico e tático de TIC, conforme Art. 6º o qual colacionamos abaixo:

*"Art. 6º Cada órgão deverá elaborar e manter o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC), em harmonia com as diretrizes estratégicas institucionais e nacionais, conforme disposto na Resolução CNJ 198, de 16 de junho de 2014, e suas alterações.*

*Parágrafo único. Como desdobramento do PETIC, deverá ser elaborado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação com as ações a serem desenvolvidas para que as estratégias institucionais e nacionais do Poder Judiciário sejam alcançadas."*

- b) A Resolução nº 182/2013 do CNJ em seu art. 2º, inciso XX, define o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) como "instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão de pessoas, de processos e de Tecnologia da Informação e Comunicação, que visa a atender as necessidades de tecnologia de informação e de comunicação de um órgão em um período determinado". Nos Arts. 6º e 7º estabelece a necessidade do alinhamento das contratações de TIC aos planos estratégico (PEGI e PETIC) e tático (PDTIC) de cada órgão:

*"Art. 6º As contratações deverão ser precedidas de planejamento elaborado em harmonia com o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) ou Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) do órgão, alinhados com o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário.*

*Art. 7º O Plano de Contratações de STIC do órgão deverá ser elaborado no exercício anterior ao ano de sua execução, pela Área de Tecnologia da Informação e Comunicação, em harmonia com o seu Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação*



*(PDTIC), de modo a incluir todas as contratações necessárias ao alcance dos objetivos estabelecidos nos planejamentos do órgão e de TIC.”*

Com a elaboração deste plano, a DIRFOR tem um importante instrumento para orientar as ações de TIC no biênio, alinhadas a estratégia institucional.

### 3. Metodologia Aplicada

---

Para a elaboração do PDTIC foi utilizado como referência, com adaptações, o “Guia de elaboração de PDTI” desenvolvido pelo Sistema de Administração de Recursos de Informação e Informática do Poder Executivo (SISP), que tem como objetivo apoiar os órgãos integrantes do SISP na elaboração de seus respectivos Planos Diretores de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Considera-se como necessidade toda e qualquer demanda que a área de TIC precisa atender, seja para satisfazer as necessidades de informação das áreas de negócio, seja para melhorar a gestão e os processos da própria área de TIC.

O trabalho de elaboração do PDTIC foi conduzido por meio de reuniões do Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação – GESTIC.

### 4. Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)

---

Esta sessão apresenta os componentes básicos do PDTIC: os resultados do planejamento anterior, os princípios e as diretrizes norteadoras, os planos de metas e ações, a estratégia para a gestão de pessoas, orçamento e riscos, os fatores críticos de sucesso, o método de controle e acompanhamento de sua execução.

#### 4.1. Resultados do Planejamento Anterior

---

O PDTIC para o biênio 2016-2017 teve a sua execução acompanhada através de reuniões mensais de acompanhamento dos indicadores.

O resultado dos indicadores apurados no período pode ser verificado no “Relatório de apuração dos indicadores da TIC - 2016” e “Relatório de apuração dos indicadores da TIC - 2017”, que se encontra disponível na ASTEC.

Do total de 70 ações conduzidas ao longo do biênio, obteve-se:

Status da Ação	Quantidade
Cancelada	1
Concluída	29
Em andamento	29
Não iniciada	11
<b>Total Geral</b>	<b>70</b>

**Tabela 1:** Resultado consolidado do biênio 2016-2017

O detalhamento do status das ações encontra-se no “**Anexo I – Status das ações do biênio 2016-2017**”.



## 4.2. Princípios e Diretrizes

Na Tabela a seguir estão relacionados os princípios e diretrizes de TIC que norteiam este Plano.

ID	Princípios e Diretrizes	Foco	Origem
PD01	Promover o alinhamento da área de TIC com as políticas públicas e diretrizes prioritárias do TJMG.	Negócio	Cobit 4.1, PO1.2 - Alinhamento entre a TI e Negócio. Resolução 211/2015, CNJ.
PD02	As contratações de bens e serviços de TIC deverão seguir as diretrizes da Resolução nº 182/2013 do CNJ, aplicando-se, também, os princípios básicos aos projetos da DIRFOR que não envolvam contratação, observado também: a) Aderência à legislação, normas e características próprias da administração pública e do TJMG; b) Foco nos produtos e níveis de serviço, com instrumentos de medição e fiscalização dos aspectos quantitativos e qualitativos; c) Transferência da propriedade intelectual e do conhecimento para o TJMG; d) A segurança da informação.	Melhoria contínua da TIC	Resolução nº 182/2013 do CNJ.
PD03	O orçamento de ações de TIC deverá priorizar, pela ordem: a) A manutenção dos serviços do atual portfólio de TIC, em operação, desde que considerados ainda relevantes, e a infraestrutura necessária para mantê-los; b) Os projetos em andamento, desde que considerados ainda relevantes, e a infraestrutura necessária para mantê-los; c) Os projetos novos validados e aprovados pela alta administração.	Negócio	Cobit 4.1, PO5.3 - Processos de Orçamentos de TI; Cobit 4.1, PO5 - Gerenciar investimentos de TI; Cobit 4.1, AI5 - Adquirir recursos de TI; Cobit 4.1, DS6 - Identificar e Alocar Recursos.
PD04	Os serviços e processos de TIC, principalmente os de caráter estratégico e essenciais para a Instituição, devem ser: e) Planejados; f) Organizados; g) Documentados; h) Formalizados; i) Implementados; j) Monitorados; k) Medidos; l) Avaliados; m) Melhorados; e n) Ter atribuída as responsabilidades aos envolvidos.	Melhoria contínua da TIC	Cobit 4.1, ME1- Monitorar e avaliar o desempenho de TI; ITIL v3.
PD05	A DIRFOR deve se adequar para suportar os serviços de TIC, com capacidade para expansão dos serviços atuais e novos até 6 (seis) anos, quanto a: a) Estrutura organizacional; b) Arquitetura de TIC; c) Processos de TIC; d) Recursos humanos; e) Recursos tecnológicos.	Negócio	Resolução 211/2011, CNJ; Cobit 4.1, PO4.12 - Pessoal de TI; Cobit 4.1, PO7.2- Competências Pessoais; Cobit 4.1, PO7.4 - Treinamento do Pessoal; Constituição Federal, art. 37, caput (princípio da eficiência); DIRFOR.



ID	Princípios e Diretrizes	Foco	Origem
<b>PD06</b>	O processo de desenvolvimento de software da DIRFOR deverá ser definido, formalizado e implantado em todos os sistemas corporativos próprios, e nos sistemas contratados de terceiros quando aplicável.	Melhoria contínua da TIC	NBR ISO/IEC 15.504 - Define processo de desenvolvimento de software; Cobit 4.1, PO8.3 - Padrões de desenvolvimento e de aquisições; MPS-BR; Open UP.
<b>PD07</b>	Os projetos de TIC deverão seguir a Metodologia de Gerenciamento de Programas, Portfólio, Projetos e Demandas da DIRFOR.	Melhoria contínua da TIC	Cobit 4.1, PO10.2 - Estruturas de Gerência de Projetos; PMBOK 5.0.
<b>PD08</b>	Gerir os sistemas corporativos e demais softwares aplicativos: a) promovendo a sua efetiva atualização e evolução, planejando e controlando o ciclo de vida dos sistemas e aplicativos em operação; b) implantando soluções que reduzam a complexidade, diversidade e sobreposição dos sistemas, unificando e simplificando sob a ótica dos usuários de negócio; c) visando a integração de sistemas, evitando a duplicidade de dados e controles.	Melhoria contínua da TIC	RUP; Cobit 4.1, AI1 - Identificar as soluções automatizadas; Cobit 4.1, AI2 - Adquirir e manter software aplicativo; Cobit 4.1, AI4 - Permitir operação e uso; Cobit 4.1, AI6 - Gerenciar mudanças; Cobit 4.1, AI7 - Instalar e validar soluções e mudanças; Metodologia do processo de desenvolvimento de software da DIRFOR.
<b>PD09</b>	As soluções informatizadas devem estar aderentes à arquitetura de TIC do TJMG, visando à homogeneização, consolidação, padronização da infraestrutura de hardware e software, bem como dos componentes de aplicação, com consequente redução de esforços e custos em manutenção suporte e atualização. Para soluções adquiridas de terceiros deve-se observar a adequação à necessidade do negócio e também a sua sustentação, sendo priorizada a aderência à arquitetura de TIC do TJMG ou plataforma compatível.	Melhoria contínua da TIC	Cobit 4.1, AI1 - Identificar as soluções automatizadas; Cobit 4.1, AI2 - Adquirir e manter software aplicativo; Cobit 4.1, AI4 - Permitir operação e uso; Cobit 4.1, AI6 - Gerenciar mudanças; Cobit 4.1, AI7 - Instalar e validar soluções; Cobit 4.1, PO2 - Definir arquitetura da informação.
<b>PD10</b>	Gerir o parque tecnológico no que tange aos recursos de hardware, licenciamento de softwares e conectividade, promovendo a sua efetiva atualização e crescimento.	Negócio	Cobit 4.1, PO3 - Determinar a direção tecnológica; Cobit 4.1, PO4 - Definir a organização de TI, os seus processos e relacionamentos; Cobit 4.1, PO5 - Gerenciar investimentos em TI; Cobit 4.1, PO9 - Avaliar e gerenciar riscos de TI.
<b>PD11</b>	As novas tecnologias adquiridas e/ou atualizações tecnológicas devem visar atender aos objetivos estratégicos do negócio, requisitos de continuidade operacional do negócio e questões de conformidade.	Melhoria contínua da TIC	Cobit 4.1, PO2 - Definir arquitetura da informação; Cobit 4.1, PO3 - Determinar a direção tecnológica; Cobit 4.1, PO4 - Definir a organização de TI, os seus processos e relacionamentos; Cobit 4.1, PO5 - Gerenciar investimentos em TI; Cobit 4.1, PO9 - Avaliar e gerenciar riscos de TI.





ID	Princípios e Diretrizes	Foco	Origem
<b>PD12</b>	Estabelecer e implantar as políticas de segurança da informação de TIC, no âmbito da DIRFOR, em proporção adequada à atual criticidade dos serviços de TIC para o negócio, conforme diretriz institucional a ser estabelecida para a segurança da informação de TIC.	Melhoria contínua da TIC	Resolução 211/2011, CNJ; NBR ISO/IEC 27002 - Práticas para a gestão de SI; NBR ISO/IEC 27005 - Gestão de riscos de SI.
<b>PD13</b>	Prover os meios tecnológicos para viabilizar a comunicação institucional por meio eletrônico e de forma colaborativa.	Negócio	DIRFOR.
<b>PD14</b>	Prover os meios tecnológicos para viabilizar a gestão eletrônica de conteúdo corporativo.	Negócio	PEGI - Iniciativa estratégica: Plano de Eliminação Documental.
<b>PD15</b>	A Governança de TIC deverá ser estabelecida, com a adoção das melhores práticas de mercado e a adequada publicidade e transparência das informações.	Melhoria contínua da TIC	CobIT 4.1, ME4 - Fornecer Governança de TI; ITIL v3.
<b>PD16</b>	Toda informação ou conhecimento relativo às tecnologias, aos processos de trabalho, aos serviços e atividades da DIRFOR que precise ser transmitida ou preservada deve ser registrado (por escrito), regularmente atualizado e adequadamente armazenado, preferencialmente em meio eletrônico.	Melhoria contínua da TIC	DIRFOR.
<b>PD17</b>	Melhorar o planejamento e a execução das contratações de TIC visando limitar a existência de restos a pagar ao mínimo efetivamente aplicável e estritamente necessário, de forma que seja um percentual mínimo do valor total do orçamento da DIRFOR, e sejam liquidados no mínimo de tempo, preferencialmente nos dois primeiros meses do ano subseqüente.	Melhoria contínua da TIC	DIRFOR.
<b>PD18</b>	Maximizar, quando possível, a contratação de serviços terceirizados para a execução de tarefas operacionais para dedicar o quadro permanente às funções gerenciais e às atividades estratégicas da área de TIC, limitado à maturidade do mercado, interesse público e segurança institucional.	Melhoria contínua da TIC	Cobit 4.1, PO4.12 - Pessoal de TI; Resolução 211/2015, CNJ; DIRFOR.

**Tabela 2:** Princípios e diretrizes norteadoras do PDTIC



### 4.3. Planos de Metas e Ações

---

Os indicadores de resultado e as ações estabelecidas no PDTIC encontram-se nos “**Anexo II - Plano de metas para o biênio 2018-2019**” e “**Anexo III - Plano de ações para o biênio 2018-2019**”, respectivamente.

### 4.4. Plano de Gestão de Pessoas

---

O Plano de Gestão de Pessoas tem por objetivo estabelecer os recursos humanos ideal em termos quantitativo e qualitativo para alcançar as metas e ações estabelecidas no PDTIC.

A perfeita execução dos Planos de Metas e Ações requer a análise da necessidade de reestruturação funcional da DIRFOR. Porém, para o biênio **2018-2019** permanecerá o modelo atual, apoiado nos contratos de serviços operacionais da TIC, tais com: Central de serviços e suporte (*Service Desk*), Fábrica de Software, *Command Center* (CC), dentre outros, mantendo a gestão tática e operacional sob a responsabilidade dos servidores efetivos da DIRFOR.

Buscando evoluir a qualificação dos servidores, a DIRFOR elaborou o plano de capacitação anual, que contém ações voltadas à capacitação e ao desenvolvimento dos conhecimentos, favorecendo o alcance dos resultados esperados no PDTIC, refletindo nas iniciativas institucionais.

A programação das atividades deste plano é composta por eventos de capacitação que foram planejados conjuntamente com as unidades da Diretoria visando atender aos níveis administrativo e técnico:

- O nível administrativo envolve ações voltadas para gestão como planejamento e controle de projetos/demandas, coordenação de equipes, controle orçamentário e licitações;
- O nível técnico visa à capacitação do servidor para o desempenho de atividades vinculadas ao ambiente organizacional em que atua e ao cargo que ocupa.

As informações detalhadas referentes aos eventos planejados podem ser obtidas na ATEND.

O desdobramento das ações em projetos e planos de ação determinará o escopo, prazo e, conseqüentemente, o quantitativo de recursos humanos de TIC com as qualificações necessárias para a execução das atividades.

### 4.5. Proposta Orçamentária

---

O Centro de Controle da Execução Orçamentária (CECOEX) é o setor responsável no TJMG por controlar o orçamento e disponibilizar as cotas orçamentárias a partir da programação financeira e orçamentária estabelecida em interação com a Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária.

As informações referentes ao Plano de investimentos e custeios da DIRFOR, dos projetos que envolvem contratação e encontram-se registrados, podem ser obtidas junto ao CECOEX. É importante ressaltar que estes valores são estimados e serão reavaliados no momento do desdobramento das ações em projetos e planos de ação.



## 4.6. Plano de Gestão de Riscos

Este plano contempla a estrutura mínima para identificação, organização, categorização e especificação dos riscos que podem comprometer a execução ou o resultado das ações.

Os riscos foram aferidos a partir da análise das **atividades do processo de trabalho** da DIRFOR, a fim de se determinar aqueles que podem comprometer a eficácia do resultado final.

Recomenda-se que os riscos apresentados adiante na "Tabela 9: Riscos identificados" sejam observados pelo responsável pela ação, devendo-se estabelecer, quando couber, o tipo de tratamento do risco, a descrição do tratamento do risco, o plano de contingência/mitigação e o responsável pelo monitoramento.

Os riscos identificados foram agrupados em categorias, com vistas a facilitar seu gerenciamento, a saber:

- **Operacional:** Riscos que afetam o desempenho e a qualidade das atividades operacionais de TIC. Os riscos devem ser mitigados, transferidos, eliminados ou explorados, pois não poderão ser aceitos.
- **Recursos Humanos:** Riscos relacionados à adequação dos recursos humanos em termos de número (falta de pessoal de TIC), conhecimentos, habilidades e experiência necessárias para execução da meta ou ação. Somente serão aceitos quando não houver possibilidade de realocação de pessoas, redefinição das prioridades, terceirização do serviço ou extensão dos prazos.
- **Orçamentário:** Riscos relativos à falta, ao corte ou não aprovação de recursos orçamentários e/ou financeiros necessários para execução da meta ou ação. Somente serão aceitos quando não houver condições de execução da meta/ação por equipe interna e os recursos existentes.
- **Externo:** Riscos externos ao controle direto do TJMG, mas que ainda assim podem afetar o sucesso das metas e ação (dependência de outras áreas do TJMG/órgãos da Administração Pública, reestruturação organizacional, suporte organizacional, mudanças no governo, mercado e tecnologias etc.). Os riscos externos podem ser aceitos, pois independem de ação direta do TJMG.
- **Reputação:** Riscos que podem afetar a imagem da organização. Os riscos devem ser mitigados, transferidos, eliminados ou explorados, pois não poderão ser aceitos.

Para se definir a probabilidade de acontecimento de determinado evento e o seu impacto, utilizou-se um critério qualitativo de classificação, conforme a seguir:

Probabilidade	Descrição	Categoria
Alta	Grandes chances de acontecimento do evento.	$\geq 70\%$
Média	Chances razoáveis de acontecimento do evento.	$\geq 30\%$ a $< 70\%$
Baixa	Improváveis ou poucas chances de acontecimento do evento.	$\geq 0\%$ a $< 30\%$

**Tabela 3:** Classificação de Probabilidade

Impacto	Descrição	Categoria
Alto	Os efeitos impactam seriamente em um dos elementos prazo, custo, escopo, recursos humanos, e podem impedir a execução da meta / ação.	$\geq 25\%$
Médio	Os efeitos impactam de modo significativo em um dos elementos prazo, custo, escopo, recursos humanos, mas não impedem a execução da meta / ação.	$\geq 15\%$ a $< 25\%$
Baixo	Os efeitos são imperceptíveis ou baixos, podendo ser facilmente reparados ou ajustados.	$\geq 0\%$ a $< 15\%$

**Tabela 4:** Classificação de Impacto



Probabilidade	Impacto		
	Baixo	Médio	Alto
Alta	Médio	Alto	Alto
Média	Baixo	Médio	Alto
Baixa	Baixo	Baixo	Médio

Alto=Vermelho, Médio=Amarelo, Baixo=Verde

**Tabela 5:** Criticidade do Risco: Probabilidade x Impacto

São estratégias possíveis de respostas às ameaças e/ou oportunidades:

- **Aceitar:** aceitar as consequências previamente. Os riscos se enquadram nos critérios de aceitação ficam em observação, sem ação pré-definida. Pode envolver a criação de um plano de contingência, para o caso do risco ocorrer (Aceitação ativa).
- **Evitar:** eliminar a ameaça suprimindo a sua causa (por exemplo, retirar uma tarefa do PDTIC ou afastando uma pessoa da atividade). Esse é o critério a ser utilizado para riscos não toleráveis pela organização.
- **Mitigar:** minimizar os impactos negativos e a probabilidade do risco ocorrer, reduzindo sua criticidade e tornando-o um risco menor.
- **Transferir:** tornar outra parte responsável pelo risco, como por exemplo, contratando seguros ou terceirizando trabalhos. Neste caso, a DIRFOR deve certificar-se de que a parte responsável pelo risco tenha estabelecido, quando couber, o tipo de tratamento do risco, a descrição do tratamento do risco, o plano de contingência/mitigação e o responsável pelo monitoramento.

A tabela a seguir apresenta a relação de riscos identificados através da análise do processo de trabalho da DIRFOR, a saber:

ID	Risco	Categoria	P	I	C
R01	Recursos humanos capacitados insuficientes para gestão ou execução das atividades.	Recursos humanos	A	A	A
R02	Disponibilidade insuficiente dos usuários de negócio para apoio às atividades do projeto/ação.	Recursos humanos	A	A	A
R03	Detalhamento do levantamento dos requisitos insuficientes.	Operacional	A	A	A
R04	Alteração no escopo.	Operacional	A	A	A
R05	Atraso na contratação/aquisição.	Operacional	A	A	A
R06	Atraso no projeto de infraestrutura.	Operacional	M	A	A
R07	Rescisão do contrato pelo fornecedor.	Externo	B	A	M
R08	Ambientes de teste e homologação dependentes e/ou inadequados.	Operacional	A	A	A
R09	Insuficiência dos testes realizados.	Operacional	A	A	A
R10	Atraso na implementação da solução.	Operacional	A	A	A
R11	Alteração na priorização interna dos projetos.	Operacional	A	A	A
R12	Dependência de entregas de outros órgãos.	Externo	M	A	A

P=Probabilidade I=Impacto C=Criticidade do Risco, A=Alta (o), M=Média (o), B=Baixa (o)

**Tabela 6:** Riscos identificados



## 4.7. Fatores Críticos de Sucesso

---

Os Fatores Críticos de Sucesso são as condições que precisam, necessariamente, serem satisfeitas para que o PDTIC tenha sucesso. Esses fatores precisam ser observados, tornando-se condições fundamentais a serem cumpridas para que a DIRFOR alcance seus objetivos. Para esse PDTIC essas condições são:

- Apoio da alta direção da Instituição;
- Controle e acompanhamento dos projetos e ações derivados do PDTIC;
- Disponibilidade de recursos humanos, orçamentários e financeiros para a execução das ações e dos projetos do PDTIC;
- Composição do quadro de alocação de recursos humanos com as especialidades necessárias para atender às ações definidas no PDTIC;
- Execução do plano de capacitação de TIC;
- Implantação da infraestrutura de TIC necessária para atender as necessidades do PDTIC;
- Participação ativa da Comissão responsável por orientar as ações e investimentos em TIC.

## 4.8. Controle e Acompanhamento

---

A implementação do PDTIC requer forte gerenciamento dos projetos e dos planos de ação. Baseado nesse fator crítico seguem listadas as diretrizes para o controle e acompanhamento da sua execução:

- Conduzir a gestão da execução do PDTIC através do acompanhamento do portfólio, dos programas, dos projetos e dos planos de ação que implementam as iniciativas de TIC;
- Planejar os programas, projetos e plano de ação de forma padronizada, ficando a cargo do Escritório de Projetos da DIRFOR o gerenciamento da integração entre os mesmos;
- Elaborar relatórios **mensais** de acompanhamento e de progresso da execução dos indicadores do PDTIC e divulgá-los.

## 4.9. Processo de Revisão

---

O PDTIC será revisado quadrimestralmente, contemplando no primeiro quadrimestre de cada ano a publicação dos resultados do ano anterior e a extensão do período de planejamento para o ano subsequente.

A ASTEC será responsável pela revisão e a Comissão responsável por orientar as ações e investimentos em TIC pela aprovação das adaptações e alterações, caso existam.

O plano poderá ser revisado extraordinariamente a qualquer momento, desde que solicitado pela Diretoria Executiva de Informática. Atualizações no Planejamento Estratégico Institucional, nas diretrizes e nos planos, e a consolidação da proposta orçamentária de TIC para o exercício seguinte, são fatores que podem ocasionar a revisão extraordinária do plano.



## 4.10. Considerações finais

O PDTIC serve como um instrumento para guiar as ações da DIRFOR para suportar o desenvolvimento das iniciativas e projetos institucionais, e, ainda, possibilita justificar a alocação de recursos orçamentários, quando necessário, na área de TIC.

Durante a execução deste trabalho, buscou-se o atendimento da missão institucional e de TIC com o alcance da visão de futuro no período **2015-2020**, através do desdobramento das ações para o biênio de **2018-2019**.

Consideraram-se as necessidades de alinhamento e de integração das atividades da área de TIC com o conjunto de demandas e diretrizes do Tribunal, e, ainda, o conjunto normativo correlato, as melhores práticas preconizadas pelo mercado e as recomendações do CNJ.

Na fase de finalização deste material, percebeu-se o exercício árduo do planejamento diante da efetiva carência de pessoal, da multiplicidade de boas práticas na área de TIC, e da complexidade das demandas relativas à tecnologia da informação para atender às necessidades de negócio da instituição.

Assim, tão importante quanto à concepção e suas atualizações periódicas, torna-se imperativo que o PDTIC seja continuamente monitorado em sua fase de execução, por meio da mensuração periódica dos indicadores do PETIC, objetivando visualizar a evolução do cumprimento da missão institucional e da área de TIC.

A credibilidade, o compromisso e a aceitação do que se encontra posto neste documento dependerá de ser ele utilizado constantemente como base norteadora das atividades desenvolvidas pelas diversas unidades da DIRFOR, não se constituindo em mero instrumento elaborado apenas para o cumprimento do que determina a Resolução nº 211/2015 do CNJ.

## 5. Termos e Abreviações

Os conceitos relacionados a termos técnicos, convenções e abreviações, mencionados no decorrer deste documento, são apresentados na tabela abaixo.

Termo	Descrição
Ac	Acórdão.
ASCOM	Assessoria de Comunicação Institucional, subordinada à Secretaria Especial da Presidência.
ASTEC	Assessoria de Padronização e Tecnologias da Informação, subordinada à DIRFOR.
ATEND	Assessoria de Atendimento ao Cliente, subordinada à DIRFOR.
CECOEX	Centro de Controle da Execução Orçamentária, subordinado à SEPLAG.
CEPAQ	Centro de Padronização e Qualidade na Gestão, subordinado à SEPLAG.
CGJ	Corregedoria Geral de Justiça.
CGSI	Comitê Gestor de Segurança da Informação.
CINTURÃO DIGITAL	Infraestrutura de interligação dos principais prédios do TJMG através de fibra óptica, utilizando a tecnologia DWDM ( <i>Dense Wavelength Division Multiplexing</i> ou fibra apagada).
CMS	<i>Content Management System</i> .
CORE DA INFRAESTRUTURA	Corresponde ao conjunto de ativos (hardware e software) localizados nos Data centers interconectados pelo Cinturão Digital e ao próprio Cinturão Digital.
COBIT	<i>Control Objectives for Information and related Technology</i> .
CTIC	Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação.
DEARHU	Diretoria Executiva de Administração de Recursos Humanos.
DIRDEP	Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas.
DIRFOR	Diretoria de Informática.
DIRSEP	Diretoria Executiva da Gestão de Bens, Serviços e Patrimônio.



<b>Termo</b>	<b>Descrição</b>
DENGEP	Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial.
ECM	<i>Enterprise Content Management.</i>
EJEF	Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.
GEJUD	Gerência de Sistemas Judiciais Informatizados, subordinada à DIRFOR.
GEOPE	Gerência de Suporte à Operação de Equipamentos, subordinada à DIRFOR.
GETEC	Gerência de Infraestrutura Tecnológica, subordinada à DIRFOR.
GESAD	Gerência de Sistemas Administrativos Informatizados, subordinada à DIRFOR.
GESTIC	Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação.
IN	Instrução Normativa.
IEC	<i>International Eletroteclimical Comission.</i>
ISO	<i>International Organization .</i>
ISO/IEC 38500:2008	Padrão internacional para a governança corporativa de tecnologia da informação.
ITIL	<i>Information Technology Infrastructure Library.</i>
JESP	Juizado Especial.
MP, MPOG	<i>Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.</i>
NBR	Norma brasileira.
ND	Não definido.
NTPJe	Núcleo Técnico do Processo Judicial Eletrônico.
PCA	Plano de capacitação anual.
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação.
PEGI	Plano Estratégico de Gestão Institucional.
PETIC	Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação.
PMBOK	<i>Project Management Body of Knowledge.</i>
RUP	<i>Rational Unified Process.</i>
SEPLAG	Secretaria Executiva de Planejamento e Qualidade na Gestão Institucional.
SGBD	Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados.
SISP	Sistema de Administração de Recursos de Informação e Informática.
SISTEMAS CORPORATIVOS	Sistemas de informação corporativos do TJMG das áreas fim e meio.
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação.
TECAP	Terminais de autoatendimento para os advogados e o público para obtenção de informações do andamento processual.
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação.
TJMG	Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.
CNJ	Conselho Nacional de Justiça.
TCU	Tribunal de Contas da União.

**Tabela 7:** Termos e abreviações



## 6. Documentos de Referência

A elaboração deste PDTIC segue as diretrizes, padrões, normas e orientações de políticas do TJMG, como também as políticas governamentais de conhecimento público. Os documentos mais relevantes identificados para elaboração deste PDTIC estão listados a seguir:

<b>Documentos de Referência</b>	<b>Descrição</b>
Resolução nº 198/2014 do CNJ.	Dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências.
Resolução nº 211/2015 do CNJ.	Institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).
Resolução nº 823/2016 do TJMG.	Dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.
Resolução nº 634/2017 do TJMG.	Dispõe sobre o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – PETIC, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG.
Resolução nº 91/2009 do CNJ.	Institui o Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário e disciplina a obrigatoriedade da sua utilização no desenvolvimento e manutenção de sistemas informatizados para as atividades judiciárias e administrativas no âmbito do Poder Judiciário.
Resolução nº 182/2013 do CNJ.	Dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).
Portaria-Conjunta nº 723/2018 do TJMG.	Institui o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC e dispõe sobre a sua composição e sobre o encaminhamento de demandas relativas à Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC.
Resolução nº 367/2001 do TJMG.	Regulamenta o Plano de Carreiras dos Servidores Efetivos dos Quadros de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça e da Justiça de 1ª Instância do Estado de Minas Gerais.
Resolução nº 522/2007 do TJMG.	Trata da estrutura organizacional da Superintendência administrativa do Tribunal de Justiça.
Resolução nº 854/2017 do TJMG.	Dispõe sobre o Comitê Estratégico de Gestão Institucional e o Comitê Executivo de Gestão Institucional, e estabelece a estrutura e o funcionamento das unidades organizacionais da Secretaria do Tribunal de Justiça diretamente vinculadas ou subordinadas à Presidência e dá outras providências.
Projeto PETI - Planejamento Estratégico para a Tecnologia da Informação - da DIRFOR.	Relatórios elaborados pela consultoria TUTOR, no ano de 2008.
Relatórios de IT Score elaborados pelo Gartner.	Diagnóstico de maturidade da organização de TI como fornecedora e consumidora de tecnologia de informação.
Relatório do CNJ de avaliação do Porte dos Tribunais.	Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário iGovTIC-JUD 2017.

**Tabela 8:** Documentos de referência





## 7. Anexo I – Status das ações do biênio 2016-2017

A tabela abaixo contém o status das ações do plano de ações do biênio 2016-2017.

Gestor Responsável	OBJ PETIC	Descrição	Status
ASTEC	2	Contratar consultoria para planejamento do Data Center de alta disponibilidade.	Concluída
	4	Conceber e efetuar uma reestruturação da DIRFOR para melhor adequação à realidade atual, tanto quanto à estrutura organizacional de setores e atribuições quanto à estrutura de cargos, especialidades, funções, comissionamentos, gratificações, carreiras e quantitativo de pessoal de TIC.	Em andamento
		Normatizar o serviço de plantão da DIRFOR.	Em andamento
		Estabelecer os indicadores de capacidade da infraestrutura definidos na Resolução nº 211/2015 do CNJ.	Em andamento
		Revisar as atribuições da DIRFOR conforme macroprocessos estabelecidos na Resolução nº 211/2015 do CNJ.	Não iniciada
	5	Estabelecer processo de apoio técnico e revisão dos artefatos do processo de contratação de produtos e serviços de TI.	Em andamento
	6	Estabelecer o primeiro ciclo do método de desenvolvimento de software, garantindo que os requisitos de negócio que sejam documentados para os novos sistemas, estejam de acordo com as necessidades dos usuários e haja alinhamento com o processo de gerenciamento de projetos, e controle e medição dos aspectos de prazo e qualidade dos produtos resultantes.	Concluída
		Estabelecer uma ampliação e consolidação do processo de software, considerando as melhores práticas e referenciais de metodologias tradicionais e ágeis atuais e os modelos de maturidade MPS-SW e CMMI-DEV, abrangendo metodologia, ferramenta, treinamento e mentoria, bem como sustentação através de serviços continuados de escritório de processos e qualidade e centro de excelência em arquitetura.	Em andamento
		Definir arquitetura de solução de infraestrutura, baseada em prospecção e atualização tecnológica, de forma holística e sistemática.	Não iniciada
	8	Estabelecer a política de segurança da informação com foco em TIC e os comitês de gestão e operação para operacionalizá-la.	Em andamento



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

Gestor Responsável	OBJ PETIC	Descrição	Status
ATEND	1	Elaborar e executar <u>continuamente</u> o plano de capacitação anual da DIRFOR.	Concluída
	6	Melhorar a comunicação institucional da DIRFOR, promovendo o fornecimento de informações atualizadas sobre o andamento das demandas, portfólio, programas e projetos, os processos de trabalho, as competências e atribuições desta Diretoria.	Em andamento
		Estabelecer reuniões periódicas com foco em processos ITIL e gerenciamento de serviços de TIC, envolvendo todas as áreas da DIRFOR (Diretor, Gerentes, Coordenadores e Donos de Processos ITIL), para abordar e discutir os aspectos relacionados à melhoria contínua dos serviços e aumentar a satisfação dos usuários.	Em andamento
		Aprimorar os processos de catálogo de serviços, requisição de serviço, incidente, mudança e problema.	Em andamento
		Aprimorar os processos de nível de serviço e configuração.	Em andamento
		Estruturar o Escritório de Projetos de TIC para suportar a gestão de demandas, gestão de portfólio, programas e projetos.	Não iniciada
	Aprimorar os processos de conhecimento.	Não iniciada	
9	Definir, consolidar, formalizar e manter atualizado o catálogo de serviços de negócio, o catálogo de serviços técnicos e o catálogo de requisições da DIRFOR, correlacionando todos estes, e também os Acordos de Nível Operacional (ANO) para todos os serviços técnicos e os Acordos de Nível De Serviço (ANS) para os serviços de negócio.	Em andamento	
CGSI	8	Estabelecer macroprocessos de gestão de riscos e incidentes de segurança da informação.	Não iniciada
		Estabelecer Plano de Continuidade de Serviços essenciais de TIC.	Não iniciada
GEOPE	2	Adquirir e implantar de Ilhas de Edição não Linear.	Concluída
		Homologar o sistema operacional Windows 10.	Concluída
		Planejar, adquirir e implantar novo serviço de Central e Portal de Serviços, em substituição ao contrato que finalizará em 2016.	Concluída
		Planejar, adquirir e implantar um novo serviço para monitoração e operação dos ativos e serviços de TIC ( <i>Command Center - CC</i> ), dando sustentação à infraestrutura dos principais data centers do TJMG.	Concluída
		Adquirir e implantar e Leitores Óticos.	Concluída
		Adquirir e implantar impressoras térmicas de protocolo para atualização tecnológica do parque da Capital.	Concluída
		Adquirir e implantar <u>continuamente</u> software Ampliador de Tela para deficientes visuais do TJMG.	Concluída
		Planejar, adquirir, implantar <u>continuamente</u> novo serviço que possibilite a certificação digital para as Comarcas que não possuem postos de atendimento.	Concluída
		Adquirir <u>continuamente</u> <i>tokens</i> criptográficos para atender a demanda de expansão do PJe e substituição/reposição de <i>tokens</i> .	Concluída
Manter <u>continuamente</u> os serviços de antivírus, antispam e subscrição de suas licenças.	Concluída		



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

Gestor Responsável	OBJ PETIC	Descrição	Status
GEOPE	2	Contratar serviços de impressão corporativa.	Em andamento
		Adquirir e implantar <u>continuamente</u> estações de trabalho, incluindo computadores e notebooks, para atualização e ampliação do parque computacional.	Em andamento
		Adquirir e implantar <u>continuamente</u> escâneres de mesa para atualização e ampliação do parque.	Em andamento
		Adquirir e implantar <u>continuamente</u> monitores adicionais para estações de trabalho que necessitarem, e para atualização e ampliação do parque.	Em andamento
		Adquirir e implantar o segundo monitor para todas as salas de sessão e de audiência.	Em andamento
	4	Regulamentar o processo de comunicação entre as áreas envolvidas para a solicitação de atendimento pela DIRFOR de novos postos de trabalho.	Ação cancelada
		Atualizar a versão da Ferramenta HP Service Manager.	Concluída
		Regulamentar e adequar o fornecimento de serviços de impressão, conforme estabelecido Resolução nº 211/2015 do CNJ.	Concluída
		Criar e regulamentar o ciclo de vida de softwares aplicativos e ferramentas técnicas, quanto à utilização, aquisição, atualização e descarte, alinhado às integrações e interdependências com os sistemas corporativos.	Não iniciada
		Criar e regulamentar o fornecimento e controle do procedimento de certificação digital de pessoas, atribuindo e detalhando melhor as responsabilidades de cada área do TJMG.	Não iniciada
GESAD/GEJUD	2	Garantir uma solução de gravação audiovisual de audiência para cada sala de sessão e sala de audiência, compatível com o MNI.	Em andamento
		Prospectar e implantar solução para provimento de serviço de videoconferência que permita a conferência entre órgãos externos e a realização entre ponto x multiponto.	Não iniciada
	4	Definir Política de Manutenção de Documentos eletrônicos adequada às diretrizes estabelecidas pelo CNJ.	Concluída
		Propor a classificação dos sistemas de informação identificando os que são estratégicos.	Em andamento
	6	Prospectar e implantar nova solução de certificação digital nas aplicações do TJMG.	Concluída
		Verificar a aderência do contrato de prestação de serviços presenciais e não presenciais de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação em tecnologias Java e Delphi, no regime fábrica de software, aos requisitos estabelecidos na Resolução nº 211/2015 do CNJ e adequar no que for possível para as próximas renovações.	Concluída
		Verificar a aderência do contrato de prestação de serviços de informática na área de sustentação de sistemas de informação, aos requisitos estabelecidos na Resolução nº 211/2015 do CNJ e adequar no que for possível para as próximas renovações.	Concluída
		Definir arquitetura e práticas para os produtos de software, que atendam aos requisitos obrigatórios recomendados no Artº 20, § 1º e § 2º, da Resolução nº 211/2015 do CNJ.	Em andamento
	7	Identificar, construir ou adequar as integrações necessárias entre sistemas do primeiro e segundo grau e de instâncias superiores, bem como de outros entes públicos atuantes nos processos judiciais, observando o Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI).	Em andamento



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

Gestor Responsável	OBJ PETIC	Descrição	Status
GESAD/GEJUD	9	Desenvolver e implantar os sistemas judiciais e administrativos previstos no Planejamento Estratégico Institucional.	Concluída
GETEC	2	Contratar link de internet ADSL para atender demandas pontuais de acesso à internet nos locais em que não se justifica a aquisição de um link de dados dedicado.	Concluída
		Adquirir <u>continuamente</u> switch de aplicação para contingência do Data Center.	Concluída
		Adquirir subscrição de licenças do software Red Hat Enterprise Linux e servidor de aplicação JBoss Enterprise Middleware, pelo período de três anos, incluindo treinamentos, serviços de manutenção, serviços de monitoramento e suporte técnico.	Concluída
		Contratar empresa especializada para o provimento de serviço de acesso dedicado à internet, incluindo toda a infraestrutura necessária ao funcionamento da solução.	Concluída
		Adquirir <u>continuamente</u> servidores de banco de dados para atendimento ao PJe.	Concluída
		Manter <u>continuamente</u> o serviço de correio eletrônico.	Concluída
		Contratar <u>nova</u> empresa especializada para o provimento de serviço de acesso dedicado à internet, incluindo toda a infraestrutura necessária ao funcionamento da solução, garantindo assim comunicação através de operadoras distintas, conforme determinado no Art 24º, item VI, da Resolução nº 211/2015 do CNJ.	Em andamento
		Adquirir <u>continuamente</u> área de armazenamento de dados para os equipamentos <i>storages</i> .	Em andamento
		Adquirir servidores de aplicação para o ambiente de TIC, incluindo as licenças dos softwares de virtualização.	Em andamento
		Disponibilizar solução Wireless para atender às audiências do processo eletrônico da 1ª Instância, de acordo com o cronograma de implantação do PJe.	Em andamento
		Substituir os hubs e switches não gerenciáveis das instalações de rede do TJMG de todas as Comarcas do Estado onde houver necessidade, de acordo com o cronograma de implantação do PJe.	Em andamento
		Implantar solução de identificação do usuário, através do <i>Active Directory</i> , que permita a utilização de um mecanismo unificado de autenticação, identificação e rastreabilidade de usuários na rede junto às diversas aplicações e serviços integrados à solução.	Não iniciada
		Adquirir, implantar e manter <u>continuamente</u> terminal de consulta processual para atualização e ampliação do parque.	
		3	Garantir rede sem fio para a promoção dos serviços ofertados aos usuários, sempre que possível, respeitando a política de segurança da informação.
4	Regulamentar o uso do correio eletrônico no âmbito institucional.	Não iniciada	
8	Contratar e executar teste de invasão da infraestrutura e das aplicações de TIC.	Em andamento	



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

Gestor Responsável	OBJ PETIC	Descrição	Status
NTPJe	9	Implantar o PJe em todas as Comarcas de Entrância Especial.	Concluída
		Implantar o PJe em 28 Comarcas da 2ª Entrância, Justiça Comum-Cível.	Concluída
		Implantar o projeto piloto (PJe) na Justiça Especial (1º e 2º Graus)	Concluída
		Implantar a cooperação remota do PJe.	Concluída
		Implantar os projetos de sustentação ao PJe.	Em andamento

*(OBJ PETIC = Identificação do Objetivo Estratégico de TIC do PETIC, detalhado no Anexo IV – Objetivos Estratégicos de TIC)*

**Tabela 9:** Status do plano de metas do biênio 2016-2017



## 8. Anexo II – Plano de metas para o biênio 2018-2019

Abaixo estão relacionados os indicadores definidos para acompanhamento no nível tático.

Indicador	1.1	
	Id	Índice de execução do Plano Anual de Capacitação.
Alinhamento ao PETIC		<b>Objetivo 1: Aperfeiçoar as competências gerenciais e técnicas de pessoal.</b>
Meta		<b>Realizar 70% dos eventos de capacitação previstos no Plano Anual de Capacitação de TIC da DIRFOR.</b>
Fórmula		<b>(Nº de eventos do Plano Anual de Capacitação realizados / Nº de eventos do Plano Anual de Capacitação aprovado) * 100</b>  Nº de eventos do Plano Anual de Capacitação realizados -> total dos eventos de capacitação realizados pela DIRFOR, previstos ou não no Plano Anual de Capacitação, acumulando em cada trimestre em apuração os eventos de capacitação realizados nos trimestres anteriores.  Nº de eventos do Plano Anual de Capacitação aprovado -> Total dos eventos do Plano Anual de Capacitação aprovado.
Periodicidade		Trimestral.
Fonte de dados		Lista de presença nos cursos; Plano de Capacitação anual; Solicitação de participação em eventos; TraceGP.
Responsável pela apuração		Assessor da ATEND.
Plano 3G	Objetivo(s)	Melhoria contínua do processo de trabalho visando o atingimento da meta nas próximas apurações; e Implementar as medidas necessárias visando eliminar a(s) causa(s) raiz(es) que provocou/provocaram a perda do índice.
	Responsável	Assessor da ATEND.
Valor Trimestral (acumulado)		
Linha de Base em Dez/2017	<b>2018</b>	<b>2019</b>
70%	18% 35% 52% 70%	18% 35% 52% 70%



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

Indicador	2.1	
	Id	Descrição
Alinhamento ao PETIC	<b>Índice de computadores instalados no parque x quantidade de postos de trabalho.</b>	
	<b>Objetivo 2: Prover infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação (TIC) apropriada às atividades judiciais e administrativas.</b>	
Meta	<b>Instalar computadores em 98% dos postos de trabalhos planejados/aprovados no exercício do ano anterior.</b>	
Fórmula	$(N^{\circ} \text{ computadores acrescidos ao parque} / N^{\circ} \text{ de postos de trabalho planejados/aprovados no exercício do ano anterior}) * 100$	
Periodicidade	Trimestral.	
Fonte de dados	Sistema de patrimônio do TJMG; Sistema de controle de postos de trabalho.	
Responsável pela apuração	Gerente da GEOPE.	
Plano 3G	Objetivo(s)	Melhoria contínua do processo de trabalho visando o atingimento da meta nas próximas apurações; e Implementar as medidas necessárias visando eliminar a(s) causa(s) raiz(es) que provocou/provocaram a perda do índice.
	Responsável	Gerente da GEOPE.
Valor Trimestral (acumulado)		
Linha de Base em Dez/2017	2018	2019
70%	20 40 70 98	20 40 70 98

Indicador	2.2	
	Id	Descrição
Alinhamento ao PETIC	<b>Índice de computadores instalados no parque, adequados ao desempenho das atribuições.</b>	
	<b>Objetivo 2: Prover infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação (TIC) apropriada às atividades judiciais e administrativas.</b>	
Meta	<b>Alcançar 98% do parque de computadores com vida útil menor ou igual 6 (seis) anos.</b>	
Fórmula	$(N^{\circ} \text{ computadores instalados com vida útil } \leq 6 \text{ (seis) anos} / N^{\circ} \text{ de computadores instalados no parque}) * 100$	
Periodicidade	Trimestral	
Fonte de dados	Sistema de patrimônio do TJMG.	
Responsável pela apuração	Gerente da GEOPE.	
Plano 3G	Objetivo(s)	Melhoria contínua do processo de trabalho visando o atingimento da meta nas próximas apurações; e Implementar as medidas necessárias visando eliminar a(s) causa(s) raiz(es) que provocou/provocaram a perda do índice.
	Responsável	Gerente da GEOPE.
Valor Trimestral		
Linha de Base Dez/2017	2018	2019
90%	98%	98%



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

Indicador	Id	2.3	
	Descrição	Índice de desempenho do serviço PJe por transações de usuários internos.	
Alinhamento ao PETIC		<b>Objetivo 2: Prover infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação (TIC) apropriada às atividades judiciais e administrativas.</b>	
Meta		<b>Alcançar 98% de desempenho do serviço PJe, por transações de usuários internos.</b>	
Fórmula		$\frac{\text{(Total de transações performáticas)}}{\text{Total de transações de usuários internos}} * 100$ <p>Total de transações performáticas: total de transações de usuários internos cujo tempo de resposta não ultrapassou 8 segundos para sua finalização e 2 segundos no servidor de aplicação.</p> <p>Total de transações de usuários internos: total de requisições HTTP, às transações consideradas críticas para o negócio, originadas de IP's na rede interna do Tribunal.</p> <p>As transações críticas parametrizadas na ferramenta estão relacionadas no Anexo V - Transações críticas.</p>	
Periodicidade		Mensal.	
Fonte de dados		Ferramenta HP Application Performance Manager (APM).	
Responsável pela apuração		Gerente da GETEC.	
Plano 3G	Objetivo(s)	Melhoria contínua do processo de trabalho visando o atingimento da meta nas próximas apurações; e Implementar as medidas necessárias visando eliminar a(s) causa(s) raiz(es) que provocou/provocaram a perda do índice.	
	Responsável	Gerentes da GETEC e do NTPJe (em conjunto quando necessário).	
Valor Trimestral			
Linha de Base Dez/2017		2018	2019
90%		98%	98%





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

Indicador	Id	2.4	
	Descrição	Índice de desempenho do serviço PJe por transações de usuários externos.	
Alinhamento ao PETIC	<b>Objetivo 2: Prover infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação (TIC) apropriada às atividades judiciais e administrativas.</b>		
Meta	<b>Alcançar 98% de desempenho do serviço PJe, por transações de usuários externos.</b>		
Fórmula	$\frac{\text{(Total de transações performáticas)}}{\text{Total de transações de usuários externos}} * 100$ <p>Total de transações performáticas: total de transações de usuários externos cujo tempo de resposta não ultrapassou 8 segundos para sua finalização e 2 segundos no servidor de aplicação.</p> <p>Total de transações de usuários externos: total de requisições HTTP, às transações consideradas críticas para o negócio, originadas de IP's externos à rede do Tribunal.</p> <p>As transações críticas parametrizadas na ferramenta HP Application Performance Manager (APM) estão relacionadas no Anexo V - Transações críticas.</p>		
Periodicidade	Mensal.		
Fonte de dados	Ferramenta HP Application Performance Manager (APM).		
Responsável pela apuração	Gerente da GETEC		
Plano 3G	Objetivo(s)	Melhoria contínua do processo de trabalho visando o atingimento da meta nas próximas apurações; e Implementar as medidas necessárias visando eliminar a(s) causa(s) raiz(es) que provocou/provocaram a perda do índice.	
	Responsável	Gerentes da GETEC e do NTPJe (em conjunto quando necessário).	
Valor Mensal			
Linha de Base Dez/2017	2018	2019	
90%	98%	98%	



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

Indicador	2.5	
	Id	Índice de disponibilidade do serviço PJe.
Alinhamento ao PETIC		<b>Objetivo 2: Prover infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação (TIC) apropriada às atividades judiciais e administrativas.</b>
Meta		<b>Alcançar 98% de disponibilidade do serviço PJe.</b>
Fórmula		Total de requisições bem-sucedidas / Total de requisições HTTP) * 100  Total de requisições bem-sucedidas: total de requisições HTTP retornadas com o status "200" (padrão de resposta para solicitações HTTP bem-sucedidas) e cujo tempo entre o envio e recebimento da resposta pelo servidor HTTP é <= 2 segundos.  Total de requisições HTTP: total de solicitações de acesso à página <a href="http://pje.tjmg.jus.br/pje/login.seam">http://pje.tjmg.jus.br/pje/login.seam</a> .  A ferramenta HP Application Performance Manager (APM) foi parametrizada para realizar solicitações de acesso à página a cada 60 segundos.
Periodicidade		Mensal.
Fonte de dados		Ferramenta HP Application Performance Manager(APM).
Responsável pela apuração		Gerente da GETEC.
Plano 3G	Objetivo(s)	Melhoria contínua do processo de trabalho visando o atingimento da meta nas próximas apurações; e Implementar as medidas necessárias visando eliminar a(s) causa(s) raiz(es) que provocou/provocaram a perda do índice.
	Responsável	Gerentes da GETEC e do NTPJe (em conjunto quando necessário).
Valor Mensal		
Linha de Base Dez/2017	2018	2019
99,86%	98%	98%



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

Indicador	2.6	
	Id	Índice de disponibilidade do serviço PROJUDI.
Alinhamento ao PETIC	Descrição	<b>Objetivo 2: Prover infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação (TIC) apropriada às atividades judiciais e administrativas.</b>
Meta		<b>Alcançar 98% de disponibilidade do serviço PROJUDI.</b>
Fórmula		Total de requisições bem-sucedidas / Total de requisições HTTP) * 100  Total de requisições bem-sucedidas: total de requisições HTTP retornadas com o status "200" (padrão de resposta para solicitações HTTP bem-sucedidas) e cujo tempo entre o envio e recebimento da resposta pelo servidor HTTP é <= 2 segundos.  Total de requisições HTTP: total de solicitações de acesso à página <a href="https://projudi.tjmg.jus.br/projudi/PaginaPrincipal.jsp">https://projudi.tjmg.jus.br/projudi/PaginaPrincipal.jsp</a>  A ferramenta HP Application Performance Manager (APM) foi parametrizada para realizar solicitações de acesso à página a cada 60 segundos.
Periodicidade		Mensal.
Fonte de dados		Ferramenta HP Application Performance Manager(APM).
Responsável pela apuração		Gerente da GETEC.
Plano 3G	Objetivo(s)	Melhoria contínua do processo de trabalho visando o atingimento da meta nas próximas apurações; e Implementar as medidas necessárias visando eliminar a(s) causa(s) raiz(es) que provocou/provocaram a perda do índice.
	Responsável	Gerentes da GETEC e do NTPJe (em conjunto quando necessário).
Valor Mensal		
Linha de Base Dez/2017	2018	2019
99,90%	98%	98%



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

Indicador	2.7	
	Id	Índice de disponibilidade do serviço JPe.
Alinhamento ao PETIC	Descrição	<b>Objetivo 2: Prover infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação (TIC) apropriada às atividades judiciais e administrativas.</b>
Meta		<b>Alcançar 98% de disponibilidade do serviço Jpe.</b>
Fórmula		Total de requisições bem-sucedidas / Total de requisições HTTP) * 100  Total de requisições bem-sucedidas: total de requisições HTTP retornadas com o status "200" (padrão de resposta para solicitações HTTP bem-sucedidas) e cujo tempo entre o envio e recebimento da resposta pelo servidor HTTP é <= 2 segundos.  Total de requisições HTTP: total de solicitações de acesso à página <a href="http://pe.tjmg.jus.br/rupe/portaljus/intranet/principal.rupe">http://pe.tjmg.jus.br/rupe/portaljus/intranet/principal.rupe</a> .  A ferramenta HP Application Performance Manager(APM) foi parametrizada para realizar solicitações de acesso à página a cada 60 segundos.
Periodicidade		Mensal.
Fonte de dados		Ferramenta HP Application Performance Manager(APM).
Responsável pela apuração		Gerente da GETEC.
Plano 3G	Objetivo(s)	Melhoria contínua do processo de trabalho visando o atingimento da meta nas próximas apurações; e Implementar as medidas necessárias visando eliminar a(s) causa(s) raiz(es) que provocou/provocaram a perda do índice.
	Responsável	Gerentes da GETEC e da GEJUD (em conjunto quando necessário).
Valor Mensal		
Linha de Base Dez/2017	2018	2019
99,59%	98%	98%



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

Indicador	Id	3.1
	Descrição	Índice de execução do Plano Orçamentário aprovado.
Alinhamento ao PETIC		<b>Objetivo 03: Aprimorar a gestão orçamentária e financeira.</b>
Meta		<b>Executar 80% do orçamento de TIC aprovado.</b>
Fórmula		(Total de execução do Plano Orçamentário de TIC do exercício financeiro / Total aprovado do Plano Orçamentário de TIC do exercício financeiro) * 100  Total de execução do Plano Orçamentário de TIC do exercício financeiro: Entende-se por orçamento liquidado no período.  Total aprovado do Plano Orçamentário de TIC do exercício financeiro: Entende-se por orçamento aprovado os valores disponibilizados na Lei Orçamentária Anual (LOA).  Para efeito de cálculo trimestral, deve ser considerado o valor acumulado do período. Exemplo: O índice de execução orçamentária do 2º trimestre = ((valor orçamentário executado no 1º trimestre + valor orçamentário executado no 2º trimestre) / valor orçamentário aprovado para o exercício) * 100.
Periodicidade		Bimestral.
Fonte de dados		Sisorça Web.
Responsável pela apuração		Assessor da ATEND.
Plano 3G	Objetivo(s)	Melhoria contínua do processo de trabalho visando o atingimento da meta nas próximas apurações; e Implementar as medidas necessárias visando eliminar a(s) causa(s) raiz(es) que provocou/provocaram a perda do índice.
	Responsável	Gerentes das gerências e assessorias que não atingiram a meta.
Valor Bimestral acumulado		
Linha de Base Dez/2017	2018	2019
96,00%	1º Bimestre - 5% 2º Bimestre - 20% 3º Bimestre - 35% 4º Bimestre - 55% 5º Bimestre - 70% 6º Bimestre - 80%	1º Bimestre - 5% 2º Bimestre - 20% 3º Bimestre - 35% 4º Bimestre - 55% 5º Bimestre - 70% 6º Bimestre - 80%



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

Indicador	3.2	
	Id	Índice da variação entre o valor de referência e o valor homologado das licitações de novos contratos.
Alinhamento ao PETIC	<b>Objetivo 03: Aprimorar a gestão orçamentária e financeira.</b>	
Meta	<b>Alcançar a variação de 15 a 20% entre o valor de referência e o valor homologado nas licitações.</b>	
Fórmula	$(\sum \text{da diferença entre o valor de referência e o valor homologado de cada lote de licitação homologada no período} / \sum \text{do valor de referência de cada lote de licitação homologada no período}) * 100.$ Caberá as gerências/assessorias coletar e enviar para ATEND, no formato e meio definido pela citada assessoria, até o primeiro dia útil do mês posterior ao período da apuração, para cada cada lote de licitação homologada no período da apuração: a(s) fonte(s) utilizada(s) para o cálculo do valor de referencia, o método de cálculo para a definição do valor de referência, o valor de referência e o valor homologado.	
Periodicidade	Semestral.	
Fonte de dados	Análise de viabilidade. Edital da licitação. Relatório de homologação da licitação.	
Responsável pela apuração	Assessor da ATEND.	
Plano 3G	Objetivo(s)	Melhoria contínua do processo de trabalho visando o atingimento da meta nas próximas apurações; e Implementar as medidas necessárias visando eliminar a(s) causa(s) raiz(es) que provocou/provocaram a perda do índice.
	Responsável	Gerentes das gerências e assessorias que não atingiram a meta.
Valor Semestral		
Linha de Base Dez/2017	2018	2019
ND	<= 20%	<= 15%



Indicador	Id	5.1
	Descrição	Índice de Termos de Referência (TR) encaminhados para DIRSEP com a devida antecedência.
Alinhamento ao PETIC		<b>Objetivo 05: Aprimorar as contratações.</b>
Meta		<b>Encaminhar à DIRSEP 80% dos Termos de Referência dos projetos de contratação constantes do Plano Anual de Contratações de TIC.</b>
Fórmula		(quantidade de TR encaminhados com a devida antecedência no período da apuração / quantidade de TR previstos de serem encaminhados no período da apuração) * 100  Quantidade de TR encaminhados com a devida antecedência no período da apuração: considerar todos os TR encaminhados com a devida antecedência para a DIRSEP desde o início do primeiro trimestre até o término do período de apuração.  Quantidade de TR previstos de serem encaminhados no período da apuração: considerar todos os TR previstos de serem encaminhados para a DIRSEP do início do primeiro trimestre até o término do período de apuração.  Antecedência mínima ou data mais tarde para encaminhamento do TR para a DIRSEP:  - contratos com a duração <= 12 meses: 3 meses antes da data prevista para a assinatura do contrato;  - contratos com a duração > 12 meses: 4 meses antes da data prevista para a assinatura do contrato.
Periodicidade		Trimestral.
Fonte de dados		Lista de projetos de aquisição com previsão de encaminhamento de Termo de Referência no período;  Projetos com Termo de Referência na Ferramenta Trace GP.
Responsável pela apuração		Assessor da ATEND.
Plano 3G	Objetivo(s)	Melhoria contínua do processo de trabalho visando o atingimento da meta nas próximas apurações; e Implementar as medidas necessárias visando: - eliminar a(s) causa(s) raiz(es) que provocou/provocaram a perda do índice; - garantir a assinatura do contrato nas datas previstas e a continuidade dos serviços contínuos evitando, sempre que possível, a prorrogação emergencial do contrato em vigor.
	Responsável	Gerências e assessorias que não atingiram a meta.
Valor Trimestral		
Linha de Base Dez/2017	2018	2019
100%	80%	80%



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

Indicador	Id	5.2
	Descrição	Índice de Análises de Viabilidade (AV) de projetos de contratação aprovada dentro do prazo
Alinhamento ao PETIC		<b>Objetivo 05: Aprimorar as contratações.</b>
Meta		<b>Concluir 80% das AV dos projetos de contratação do plano anual de contratação.</b>
Fórmula		(quantidade de AV de projetos de contratação aprovadas no prazo estabelecido no PDTIC / quantidade total de AV os de contratação previstas para estarem aprovadas no prazo estabelecido no PDTIC)*100  quantidade de Análises de viabilidade de projetos de contratação aprovadas no prazo estabelecido no PDTIC: considerar todos as AV aprovadas desde o início do primeiro trimestre até o término do período de apuração.  Quantidade de AV previstos de serem encaminhados no período da apuração: considerar todos as AV previstas para estarem aprovadas desde o início do primeiro trimestre até o término do período de apuração.  Prazo ou data mais tarde para aprovação da AV:  - contratos com a duração <= 12 meses -> 4 meses antes do dia da assinatura do contrato;  - contratos com a duração > 12 meses e <= 36 meses -> 6 meses antes do dia da assinatura do contrato.  - contratos com a duração > 36 meses -> 8 meses antes do dia da assinatura do contrato.
Periodicidade		Trimestral.
Fonte de dados		TraceGP.
Responsável pela apuração		Assessor da ASTEC.
Plano 3G	Objetivo(s)	Melhoria contínua do processo de trabalho visando o atingimento da meta nas próximas apurações; e Implementar as medidas necessárias visando: - eliminar a(s) causa(s) raiz(es) que provocou/provocaram a perda do índice; - garantir o envio da TR para DIRSEP e a assinatura do contrato nas datas previstas e a continuidade dos serviços contínuos evitando, sempre que possível, a prorrogação emergencial do contrato em vigor.
	Responsável	Gerências e assessorias que não atingiram a meta.
Valor Trimestral		
Linha de Base Dez/2017	2018	2019
67%	80%	80%





Indicador	Id	6.1	
	Descrição	Índice de desempenho de prazos (IDP) da carteira de projetos em andamento.	
Alinhamento ao PETIC	<b>Objetivo 06: Promover a adoção de padrões tecnológicos.</b>		
Meta	<b>Alcançar 70% de execução das atividades previstas na carteira de projetos, considerados os cronogramas de cada projeto.</b>		
Fórmula	$(\text{N}^\circ \text{ de projetos em andamento com IDP "Bom"} / \text{N}^\circ \text{ de projetos em andamento}) * 100$		
Periodicidade	Mensal.		
Fonte de dados	Ferramenta Trace GP, devendo ser considerados na medição os projetos inseridos na ferramenta com o status "em andamento".		
Responsável pela apuração	Assessor da ATEND.		
Plano 3G	Objetivo(s)	Melhoria contínua do processo de trabalho visando o atingimento da meta nas próximas apurações; e Implementar as medidas necessárias visando eliminar a(s) causa(s) raiz(es) que provocou/provocaram a perda do índice.	
	Responsável	Gerentes e assessores que não atingiram a meta.	
Valor Mensal			
Linha de Base Dez/2017	2018	2019	
61%	70%	70%	

**Tabela 10:** Plano de Metas para o biênio 2018-2019



## 9. Anexo III – Plano de ações para o biênio 2018-2019

O Plano de ações estabelece quais ações serão realizadas para viabilizar o alcance dos objetivos de TIC. As ações a serem conduzidas no biênio **2018-2019** estão apresentadas na tabela abaixo.

Gestor Responsável	OBJ PETIC	Descrição	Id PRJ	Término previsto	Áreas intervenientes
ASTECC	4	Manter a continuidade do serviço de pesquisa e aconselhamento imparcial de TI em nível estratégico.	774	nov-18	ASTECC, DIRSEP
		Conceber e efetuar uma reestruturação da DIRFOR para melhor adequação à realidade atual, tanto quanto à estrutura organizacional de setores e atribuições quanto à estrutura de cargos, especialidades, funções, comissionamentos, gratificações, carreiras e quantitativo de pessoal de TIC.	66	dez-18	ASTECC, GESTIC, Presidência
		Acompanhar a execução do plano de trabalho do CNJ (Resolução nº 211/215).	141	dez-19	ASTECC, GESTIC
	8	Estabelecer a política de segurança da informação com foco em TIC e os comitês de gestão e operação para operacionalizá-la.	127	dez-18	ASTECC, CGSI
ATEND	6	Estruturar o Escritório de Projetos de TIC para suportar a gestão de demandas, gestão de portfólio, programas e projetos.	-	dez-19	ATEND, DIRSEP



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

Gestor Responsável	OBJ PETIC	Descrição	Id PRJ	Término previsto	Áreas intervenientes
GEOPE	2	Adquirir licenças Microsoft para adequação ao atendimento das demandas na Linha Office, CAL e Windows Server.	314	mar-18	GEOPE, DIRSEP
		Manter a continuidade dos serviços de Field Service de Informática - Suporte e Manutenção em campo para equipamentos de microinformática, execução de requisições de serviços e serviços operacionais.	470	mar-18	GEOPE, DIRSEP
		Manter a continuidade dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de escâneres de produção Kodak.	507	abr-18	GEOPE, DIRSEP
		Adquirir e implantar <u>continuamente</u> estações de trabalho, incluindo computadores e notebooks, para atualização e ampliação do parque computacional.	274	mai-18	GEOPE, DIRSEP
			502	set-19	
		Adquirir e implantar licenças de software Autodesk (Metodologia BIM).	359	mai-18	GEOPE, GEPRO, DIRSEP
		Adquirir e implantar equipamentos de digitalização portáteis.	637	mai-18	GEOPE, GENOT, DIRSEP
		Adquirir e implantar equipamentos da solução de gravação de audiências.	447	jul-18	GESAD, GEOPE, DIRSEP
		Adquirir e implantar <u>continuamente</u> escâneres de mesa para atualização e ampliação do parque.	512	ago-18	GEOPE, DIRSEP
		Manter <u>continuamente</u> os serviços de antivírus, antispam e subscrição de suas licenças.	263	ago-18	GEOPE, DIRSEP
		Manter a continuidade na prestação dos serviços das Centrais Reprográficas da Capital e Comunicação Visual.	468	ago-18	GEOPE, DIRSEP
		Contratar serviços de impressão corporativa.	188	out-18	GEOPE, DIRSEP
		Planejar, adquirir, implantar <u>continuamente</u> novo serviço que possibilite a certificação digital para as Comarcas que não possuem postos de atendimento.	514	out-18	GEOPE, DIRSEP
		Manter a continuidade dos serviços de licenciamento do software de acesso remoto, LogMeIn.	511	nov-18	GEOPE, DIRSEP
		Adquirir e implantar <u>continuamente</u> monitores adicionais para estações de trabalho que necessitarem, e para atualização e ampliação do parque.	501	nov-18	GEOPE, DIRSEP
Adquirir e implantar de Ilhas de Edição não Linear.	516	dez-18	GEOPE, ASCOM, DIRSEP		



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

Gestor Responsável	OBJ PETIC	Descrição	Id PRJ	Término previsto	Áreas intervenientes
GESAD	2	Manter a continuidade dos serviços de manutenção e assistência especializada do software Pergamum.	791	jan-18	GESAD, DIRSEP
		Implantar a solução para gravação de audiências nos seguintes locais das comarcas das regiões 1 e 2 da Corregedoria: Varas e Unidades Jurisdicionais de competência CRIMINAL; Salões de Tribunal de Júri (comarcas de Entrância Especial).	690	abr-18	GESAD, GEOPE, DIRSEP
		Manter a continuidade dos serviços de desenvolvimento e manutenção evolutiva emergencial da aplicação de geração e transferência de arquivos do BI SIAD, e de processamento e hospedagem compartilhada, em servidor FTP PRODEMGE, dos arquivos gerados diariamente pela PRODEMGE e disponibilizados para o TJMG (CT 471/2015).	787	abr-18	GESAD, DIRSEP
		Contratar serviços de sustentação e desenvolvimento de software.	600	jun-18	GESAD, GEJUD, ASTEC, DIRSEP
		Adquirir solução informatizada para gravação de audiências e implantar em todas as varas de competência criminal do estado e os 30 Tribunais de Júri das comarcas de Entrância Especial.	20	jun-18	GESAD, GEOPE, DIRSEP
		Manter a continuidade dos serviços de suporte e manutenção do sistema TOTVS Gestão de Obras e Serviços (CT 308/2013).	-	set-18	GESAD, DIRSEP
	9	Desenvolver e implantar os sistemas administrativos previstos no Planejamento Estratégico Institucional.	-	dez-19	DIRFOR, Representantes integrantes demandante e administrativo
GEJUD	2	Adquirir e implantar solução para indexação automática de documentos.	651	jun-18	GEJUD, DIRSEP
	9	Desenvolver e implantar os sistemas judiciais de 2º grau previstos no Planejamento Estratégico Institucional.	-	dez-19	DIRFOR, Representantes integrantes demandante e administrativo



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

Gestor Responsável	OBJ PETIC	Descrição	Id PRJ	Término previsto	Áreas intervenientes
GETEC	2	Manter a continuidade dos serviços de suporte técnico especializado e manutenção dos equipamentos de solução de armazenamento (Storage) HITACHI HUS-VM (são dois equipamentos) e HNAS (dois equipamentos) de propriedade do TJMG, haja vista o final do contrato 549/2013.	620	jan-18	GETEC, DIRSEP
		Contratar <u>nova</u> empresa especializada para o provimento de serviço de acesso dedicado à internet, incluindo toda a infraestrutura necessária ao funcionamento da solução, garantindo assim comunicação através de operadoras distintas, conforme determinado no Art 24º, item VI, da Resolução nº 211/2015 do CNJ.	342	fev-18	GETEC, DIRSEP
		Manter a continuidade dos serviços de suporte e manutenção das subscrições dos softwares MXHERO e CLOUDMARK, utilizados para gerenciamento e segurança do correio eletrônico ZIMBRA (CT-548/2013).	736	mar-18	GETEC, DIRSEP
		Contratar serviços de rede WAN para transmissão de dados, voz e videoconferência incluindo o hardware, software, enlaces de transmissão de dados, infraestrutura adicional, serviços de gerência de rede e serviços associados a esta infraestrutura incluindo: projetos, instalação, testes, configuração, operação, suporte técnico, manutenção e remanejamento de sítios, para a implementação de uma rede de longa distância com cobertura no estado de Minas Gerais para a interligação das localidades de seu interesse.	444	mar-18	GETEC, DIRSEP
		Manter a continuidade dos serviços de suporte técnico e atualização para as licenças do software Application Server Products - Weblogic Suite.	726	abr-18	GETEC, DIRSEP
		Manter a continuidade dos serviços de suporte e atualização para as licenças do software Microsoft Windows Server.	768	mai-18	GETEC, DIRSEP
		Manter a continuidade dos serviços de subscrições de banco de dados Enterprise DB postgres Plus Advanceds Server Premium 24X7X365, incluindo serviços de suporte técnico na modalidade on-site, com garantia SLA, instalação, transferência de conhecimento, configuração, backup.	753	mai-18	GETEC, DIRSEP
		Manter os licenciamentos e as atualizações dos softwares gerenciadores de banco de dados do servidor de contingência da marca Oracle, assim como o serviço de suporte técnico na modalidade 24 x 7 (Contrato 262/2016).	775	jun-18	GETEC, DIRSEP



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

Gestor Responsável	OBJ PETIC	Descrição	Id PRJ	Término previsto	Áreas intervenientes
GETEC	2	Manter a continuidade dos serviços de suporte técnico, manutenção e atualização das licenças do software Lumis Portal.	756	jul-18	GETEC, DIRSEP
		Adquirir e implantar solução de tecnologia composta de servidores do tipo "blade" (Lâminas) e switches compatíveis e instaláveis internamente aos Enclosures (chassis) HP BladeSystem c7000 existentes no TJMG, contemplando treinamentos e configuração de toda a solução conforme especificações, incluindo a instalação através de serviços profissionais de implementação em ambiente virtualizado em plataforma VMware, testes, garantia de funcionamento, assistência técnica e suporte.	426	ago-18	GETEC, DIRSEP
		Manter a continuidade dos serviços de suporte técnico dos servidores de Rede tipo Blade, suporte dos servidores Enclausure (chassi) para servidores tipo "Blade" (lâminas), Switch SAN, Switch Ethernet, Rack 40U todos compatíveis com o Enclausure, adquiridos pelo contrato 355/2014 licitação 070/2014.	500	ago-18	GETEC, DIRSEP
		Manter a continuidade dos serviços de acesso à internet ADSL para transmissão de dados incluindo o hardware, software, enlacs de transmissão de dados e demais serviços associados a esta infraestrutura: instalação, testes, configuração, operação, suporte técnico, manutenção e remanejamento de localidades.	751	ago-18	GETEC, DIRSEP
			754	ago-18	
		Manter a continuidade dos serviços de suporte e atualização do software da marca Oracle - Oracle Data Integrator - ODI (Ferramenta de ETL), utilizado na integração das informações dos sistemas administrativos e judiciários do TJMG.	752	ago-18	GETEC, DIRSEP
		Manter a continuidade dos serviços de suporte técnico e atualização do Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD) Oracle (12 licenças de: Enterprise Edition Database, Real Application Clusters, Diagnostics Pack, Tuning Pack, Change Management Pack).	755	set-18	GETEC, DIRSEP
		Manter a continuidade dos serviços de acesso do Tribunal de Justiça de Minas Gerais ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (SIAFI-MG), ao Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços (SIAD) e ao Sistema de Informações Policiais de Minas Gerais (SIP), providos pela PRODEMGE (Contrato 245/2016).	769	set-18	GETEC, DIRSEP



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

Gestor Responsável	OBJ PETIC	Descrição	Id PRJ	Término previsto	Áreas intervenientes
GETEC	2	Manter a continuidade dos serviços de manutenção técnica e suporte preventivo e corretivo para os equipamentos da Marca Oracle que compõem a infraestrutura do ambiente do SuperCluster.	773	out-18	GETEC, DIRSEP
		Estudo de solução de correio eletrônico, objetivando avaliar as alternativas disponíveis no mercado para o provimento na nuvem do serviço de correio eletrônico corporativo.	-	dez-18	GETEC
		Manter a continuidade dos serviços de suporte técnico especializado e atualização de software para as licenças do software VMWARE, adquiridas através do contrato 550/2013.	783	dez-18	GETEC, DIRSEP
		Serviço de certificação digital - GlobalSign SSL WildCard e GlobalSign Extended SSL EV.	521	jan-19	GETEC, DIRSEP
		Manter a continuidade dos serviços de suporte técnico para a solução de antivírus ZIMBRA, no ano de 2019 os contratos CT-548/2013 e CT-359/2014 completarão 60 meses de vigência, torna-se necessário a contratação dos serviços de suporte técnico e atualização do software de correio eletrônico corporativo.	840	abr-19	GETEC, DIRSEP
		Adquirir equipamentos de conectividade de rede para compor as estruturas das comarcas do Estado para adequação delas frente à informatização delas com a implantação dos sistemas de processo eletrônico PJE e o SEEU.	577	jun-19	GETEC, DIRSEP
	4	Acompanhar a execução da implantação dos indicadores gerenciais e executivos.	58	jun-18	GETEC, ASTEC, GESTIC
	8	Manter a continuidade dos serviços do Firewall AKER.	725	mar-18	GETEC, DIRSEP
		Manter a continuidade dos serviços de suporte técnico e manutenção de equipamentos da marca EMC e de suporte técnico especializado para as licenças dos softwares de backup SIMPANA COMMVAULT (Contrato 365/2014).	767	mai-18	GETEC, DIRSEP
		Adquirir e implantar solução de proteção de rede com características de Next Generation Firewall (NGFW) para segurança de informação perimetral que inclui filtro de pacote, controle de aplicação, administração de largura de banda (QoS), VPN IPsec e SSL, IPS, prevenção contra ameaças de vírus, spywares e malwares "Zero Day", Filtro de URL, bem como controle de transmissão de dados e acesso a internet compondo uma plataforma de segurança integrada e robusta.	425	set-18	GETEC, DIRSEP
		Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de suporte técnico para switches nível 7 - Firewall de Aplicações.	771	set-18	GETEC, DIRSEP



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

Gestor Responsável	OBJ PETIC	Descrição	Id PRJ	Término previsto	Áreas intervenientes
GETEC	8	Adquirir solução de antivírus para proteção dos arquivos corporativos armazenados no Datacenter do TJMG. NAS - (Storage Server de Network).	518	nov-18	GETEC, DIRSEP
		Contratação de solução de antivírus para a proteção do repositório centralizados de arquivos compartilhados na Rede.	770	jan-19	GETEC, DIRSEP
		Contratar e executar teste de invasão da infraestrutura e das aplicações de TIC.	343	ago-19	GETEC, GESAD, GEJUD, DIRSEP
NTPJe	2	Manter a continuidade do serviço Data Discovery (Qlik Sense), contemplando suporte para o produto, atualização de versão e suporte técnico especializado no uso da ferramenta.	772	jun-18	NTPJE, DIRSEP
		Manter a continuidade do serviço de sustentação da solução de BI do TJMG (SAG e SIJUD).	379	nov-18	NTPJE, DIRSEP
	9	Concluir a preparação do Sistema PJe para a Turma Recursal e Juizado Especial Cível.	-	nov-18	NTPJe, DIRJESP, CGJ
		Preparar o Sistema PJe para a competência Criminal.	-	jun-19	NTPJe, CGJ
		Desenvolver e implantar os sistemas judiciais de 1º grau previstos no Planejamento Estratégico Institucional.	-	dez-19	DIRFOR, Representantes integrantes demandante e administrativo
		Realizar Projeto Piloto de Implantação no Criminal.	-	dez-19	NTPJe, CGJ
		Modularizar o Sistema PJe (versão 2.1).	-	dez-19	NTPJe, CNJ
		Preparar o Sistema PJe para o 2º Grau Cível.	-	jun-20	NTPJe, DIRSUP

(OBJ PETIC = Identificação do Objetivo Estratégico de TIC do PETIC, detalhado no Anexo IV – Objetivos Estratégicos de TIC)

**Tabela 11:** Plano de Ações para o biênio 2018-2019





## 10. Anexo IV – Objetivos Estratégicos de TIC

PETIC (Portaria Conjunta Nº 634/PR/2017)		PDTIC (GESTIC)	
Id Objetivo	Descrição dos Objetivos	Id Indicador	Qtd de ações
1	<b>Aperfeiçoar as competências gerenciais e técnicas de pessoal.</b> Qualificar os servidores para o melhor desempenho de suas atribuições e aprimorar as competências para novos desafios profissionais, seja no aspecto técnico ou gerencial.	1.1	---
2	<b>Prover infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação - TIC - apropriada às atividades judiciais e administrativas.</b> Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas, atendendo aos requisitos mínimos do padrão tecnológico estabelecido no art. 24 da Resolução CNJ/211/2015.	2.1 a 2.7	45
3	<b>Aprimorar a gestão orçamentária e financeira.</b> Aprimorar o planejamento e a execução orçamentária de TIC, visando obter recursos necessários à execução da estratégia bem como eficiência e eficácia na execução dos recursos obtidos.	3.1 a 3.2	---
4	<b>Aprimorar a governança e a gestão.</b> Aperfeiçoar os controles e processos de governança, de gestão e de uso de TIC visando manter alinhadas as decisões e as ações de TIC às atividades do negócio.	---	4
5	<b>Aprimorar as contratações.</b> Estabelecer abordagens de gestão e execução de contratos de TIC que assegurem contratações mais adequadas, ágeis e econômicas, bem como maior efetividade nos resultados da prestação dos serviços contratados.	5.1 a 5.2	---
6	<b>Promover a adoção de padrões tecnológicos.</b> Estabelecer padrões tecnológicos que permitam o melhor desempenho nas atividades relacionadas à TIC e forneçam serviços de qualidade, com racionalização dos recursos disponíveis, atendendo aos requisitos mínimos do padrão de desenvolvimento e de sustentação de sistemas de informação estabelecidos nos arts. 18 a 23 da resolução CNJ/211/2015.	6.1	1
7	<b>Aprimorar e fortalecer a integração e a interoperabilidade de sistemas de informação.</b> Os novos sistemas de informação desenvolvidos ou adquiridos devem atender aos padrões de interoperabilidade e portabilidade, de forma a permitir que possam ser distribuídos e compartilhados entre os órgãos do Poder Judiciário. As integrações deverão observar o Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) do Poder Judiciário e do Ministério Público, instituído na Resolução conjunta do CNJ/03/2013 e suas alterações.	---	---



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

PETIC (Portaria Conjunta N° 634/PR/2017)		PDTIC (GESTIC)	
Id Objetivo	Descrição dos Objetivos	Id Indicador	Qtd de ações
8	<b>Aprimorar a segurança da informação.</b> Estabelecer, implementar, manter e melhorar continuamente um sistema de segurança da informação (SGSI) no âmbito de tecnologia, contemplando normas, práticas e controles de segurança da informação que abranjam o setor de informática e, no que couber, toda a instituição, e atendam aos requisitos mínimos do padrão de segurança da informação estabelecidos no art. 9º e no art. 10º, §2º, da Resolução do Conselho Nacional de Justiça – CNJ nº 211, de 15 de dezembro de 2015. Para isso devem-se considerar as necessidades e requisitos de segurança da organização, sua cultura e seus processos organizacionais. Deve-se tomar como base e referência normas e melhores práticas internacionais e nacionais, em especial a série ISO/IEC 27000.	--	8
9	<b>Primar pela satisfação dos usuários.</b> Disponibilizar serviços de TIC com qualidade, agilidade e inovação, garantindo a satisfação do cliente e contribuindo para agilidade qualidade dos trâmites judiciais e administrativos.	---	8
<b>Total de ações do PDTIC</b>			66

**Tabela 12:** Objetivos estratégicos de TIC



## 11. Anexo V – Transações Críticas

A tabela abaixo contém a relação de transações parametrizadas nas ferramentas de medição dos indicadores.

Indicador	Transação
Indicador 06 - Índice de desempenho do serviço PJe, por <b>transações de usuários internos</b>  Indicador 07 - Índice de desempenho do serviço PJe, por <b>transações de usuários externos</b>	Login
	PeticaoAvulsa
	InclusaoHabilitacaoAutos
	ConsultaProcesso_CertidaoTriagem
	ConsultaPublica_Visualizacao
	ConsultaProcesso_Completo
	ConsultaProcesso_Lista
	Update
	ConsultaProcesso_CompletoAdv
	Processo_Movimentar
	Advogado_Intimacao
	ConsultaPublica_ListView
	ConsultaPrazos_listView
	Processo_Cadastrar
	ConsultaProcesso_ListView
	Expedientes_JuntarAR
	Processo_RetificacaoAutuacao
	Processo_ConsultaLocalizacao
	Alerta_listView
	Processo_Distribuicao
	ConsultaPessoa_listView
	Processo_DistribuicaoIncidental
	Assinatura
	Processo_AssinarLote
	ProcessoIncidental_Cadastrar
	Logar
	PainelServidor
	PainelMagistrado
PainelAdvogado	
QuadroAviso	

**Tabela 13:** Transações Críticas do PJe